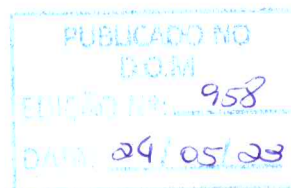


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 049, DE 24 DE MAIO DE 2023.



“Revoga a Portaria de nº 045 de 15 de maio de 2023 e dá outras providências”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a Portaria nº 045 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para fins específicos, nos termos do Processo Administrativo nº 073/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 24 de maio de 2023.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo


MILTON MARQUES DIAS
Diretor Administrativo e Financeiro